

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1606/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 978, de 20 de dezembro de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, ministrado pela Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco/EASFP, situada na Av. Lília Terezinha Lassi Capuano, 496, B. Chácara das Rosas, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/12/2022